



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Sexta-feira • 5 de Julho de 2024 • Ano XVI • Nº 4070

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcia Mendes Oliveira De Araujo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Ananias Requião nº 04 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKI1MZE0NJMZNTKZQTU0RE

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA Nº 0243/2024

Rescinde Contrato Temporário de Servidor, em face da desincompatibilização para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereador e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldada na Constituição Federal e no art. 73, inciso VII da Lei Orgânica Municipal; considerando a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990; a Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho celebrado com o Servidor **AGNALDO SILVA AMARAL**, de matrícula nº 212959, inscrito no CPF nº 008.953.245-71, a partir do dia **05 de julho de 2024**, tendo em vista o seu requerimento, para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereador no pleito de 2024, neste Município, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura autorizado a calcular a rescisão, garantindo o direito à percepção dos dias trabalhados, do 13º (décimo terceiro) salário e 1/3 de férias proporcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Saubara-Bahia, 05 de julho de 2024

Márcia Mendes Oliveira de Araújo
Prefeita Municipal